



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 140/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de custear as despesas com alimentação de servidores que se deslocam a serviços para outras localidades fora do município,

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 005/2013, modificados pelo Decreto nº 007/2016

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DE ANDRADE LINS**, matrícula 50218, inscrita no CPF nº 813.447.324-53 e portadora do RG nº 1.304.475/SSP-RN, **Professora PIII** deste Município, **ajuda de custo** no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para custear suas despesas com alimentação nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano na cidade de Santa Cruz/RN, afim de sua participação na Capacitação do Plano de Saneamento Básico, a ser realizada na UFRN/FACISA..

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de outubro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA